

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1100, 22 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

**Nº 1100/2022 – Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022/2023**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, na **Unidade de Saúde Hamilton Raulino Gondim, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **27/05/2022 a 26/05/2023**, conforme Processo nº 07.07372.000/2022.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	273730	William Carlos da Costa Barbosa	Presidente
Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	39687	Tania Regina dos Santos Paiva	Vice - Presidente
Empregados	283458	Karine Gomes Moreira Fernandes	Membro
Empregados	240565	Irenylda Ferreira da Silva	Membro

**Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **27/05/2022**.

**ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:CB69918D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2022. Edição 3292  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>